

PUBLICADO
Nº 1.528
13 de Abril de 2011

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.528, DE 13 DE ABRIL DE 2011.

Sanciono a presente Lei sem veto.
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 13 de Abril de 2011;
123ª da República.

Prefeito

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública
da "ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE AULAS
PARTICULARES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE AULAS PARTICULARES, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.840.052/0001-27, localizado neste Município de Parnamirim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 13 de Abril de 2011.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito